



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0606001/2022
FLS.	222
Rub.	0

Processo Administrativo nº 0606001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI
CNPJ: 13.269.099/0001-73

PEDREIRAS/MA
Proc. 060600/2024
FLS. 2737
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238501605

Nome: JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR: 0001231857991 SSP MA

CPF: 992.945.323-72 DATA NASCIMENTO: 16/06/1983

PLACAO: JOSE DA SILVA NASCIMENTO DORALICE SILVA NASCIMENTO

PROFISSÃO: ACC: CAT/HAB: AB

Nº REGISTRO: 07403361108 VALIDADE: 01/08/2024 Pº HABILITAÇÃO: 15/01/2020

OBSERVAÇÕES

Jose da Silva Nascimento Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 02/02/2021

Jose da Silva Nascimento Junior
ASSINATURA DO EMISSOR

55749285169
PI321046837

PROIBIDO PLASTIFICAR
2238501605

PIAUI

2011

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2022
DENOMINADA 224
Rub. e

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e **FRANCISCO BARROS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira com o Nome Empresarial **CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA** com sede nesta Cidade de Trizidela do Vale-(Ma) à Rua Santo Antonio nº 170-C, Bairro Centro, CEP 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim, distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	28.500 QUOTAS	R\$ 28.500,00
FRANCISCO BARROS SILVA	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
Total.....>	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Francisco Jobert Silva Nascimento

Francisco Barros Silva

PEDREIRAS/MA	
Proc. 060600	v202 2
FLS.	775

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Francisco Jobert Silva Mascarenhas Francisco Barros Silva

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciara suas atividades a partir do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Francisco Jobert Silva Nascimento *Francisco Barros Silva*

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e Art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos sócios.

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

Francisco Jobert Silva Nascimento

Francisco Barros Silva

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É reconhecido aos sócios representando a maioria o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior:

Parágrafo Primeiro: Abuso; prevaricação ou incontinência de conduta; Concorrência desleal à sociedade; Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio; Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado; A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência; e qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios; Os haveres do sócio excluído serão apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 27 de Dezembro de 2010

Francisco Jobert Silva Nascimento
Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF:855.434.203-82

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME"**

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, *únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Vale do Mearim Ltda-Me* com sede à Rua Santo Antonio nº 170-C Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 *devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73* resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o nome da empresa que é CONTRUTUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME para **CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que é na Rua Santo Antonio nº 170-B Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitido na sociedade **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.985.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA).

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO**, cedendo e transferindo suas 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentas reais) para o sócio ora admitido **JOSÉ BALBINO MOURÃO** dando plena e geral quitação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	730
Rub.	

CLÁUSULA QUINTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSÉ BALBINO MOURÃO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
FRANCISCO BARROS SILVA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.


4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.



Francisco Jobert da Silva Nascimento

Francisco Barros Silva

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202
FLS. 231
Rub. 

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

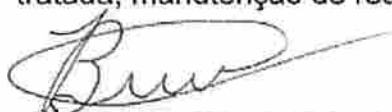
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.



Francisco Jobert Silva Nascimento
FRANCISCO BARROS SILVA

JUL 10

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060601/2022
FLS.	732
Rub.	

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLAÚSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **JOSÉ BALBINO MOURÃO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

Francisco Jobert Silva Nascimento



Francisco Barros Silva

JUCEMA

24 01 12

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 2
FLS.	235
Rub.	0

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 20 de Dezembro de 2011

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77

Jose Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF: 687.935.043-04

Francisco Joberth Silva Nascimento
Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"

Proc.	060600 1/202 3
FLS.	734
Rub.	

José Balbino Mourão, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.935.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA) e Francisco Barros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Liberdade Ltda-Me com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado a denominação social que é CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME para **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitida na sociedade **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitida na sociedade **LUIZA DA SILVA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade FRANCISCO BARROS SILVA, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida DORALICE SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA Retira-se da sociedade JOSÉ BALBINO MOURÃO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida LUIZA DA SILVA DIAS dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA O capital Social permanece no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
DORALICE SILVA NASCIMENTO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
LUIZA DA SILVA DIAS	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

Proc.	PEDREIRAS/MA 060 600 1202 2
FLS.	235
Rub.	2

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 16 de Maio de 2013

Doralice Silva Nascimento
Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34

José Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF: 687.935.043-04

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	236
Rub.	e

Doralice Silva Nascimento, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e Luiza da Silva Dias, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicas sócias da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que na Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Retira-se da sociedade LUIZA DA SILVA DIAS, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o sócio ora admitida FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
DORALICE SILVA NASCIMENTO	360.000 quotas	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Total.....>	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).



Luiza da Silva Dias

Francisco Jobeth Silva Nascimento

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202 3
FLS. 237
Rub. 6

CLÁUSULA SEXTA: A administradora **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 04 de Março de 2015

DE TRIZIDELA DO VALE
04/03/2015

DE TRIZIDELA DO VALE
04/03/2015

Doralice Silva Nascimento
Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Francisco Jobert Silva Nascimento
Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 94 3231-9116
e-mail: cartorio1titosoares@gmail.com

Reconheço o SINAL PÚBLICO de VERA LUCIA ARAUJO
SANTANA DE MORAES Em testº da verdade.....
São Luis-MA, 18 de Março de 2015 às 10:35:28.
Regina Teresa Melo França



OFÍCIO ÚNICO
TABELIAO
Dr. Frederico
L. D. Faria
Trizidela do Vale - MA

Reconheço e (s) Firma(s)
Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em testº de Verdade
Trizidela do Vale - MA 04/03/15
Vera Lucia Araujo Santana de Moraes
Escritor

DE TRIZIDELA DO VALE
04/03/2015

PEDEIRAS/MA
Proc. 0606001/202 2
FLS. 278
Rub. e



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/03/2015 Sob N° 20150214219
Protocolo : 150214219 de 18/03/2015 NIRE: 21200730999
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME
Chancela : 11031490A4BA116CC209106EAF709FBB3C43A444



São Luis, 18/03/2015
Lilian Theresa Mendonça

Lilian Theresa Mendonça
Secretário(a) Geral

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 060600/202 ?	
FLS. 29	
Rub. 2	

DORALICE SILVA NASCIMENTO, neste ato representada por seu filho e inventariante o Sr. JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento da sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO e conforme, Instrumento Público de Inventário e Partilha Amigável Livro:007, Data 15/02/2017, Folhas:003 registrado no Cartório do Ofício Único de Trizidela do Vale-MA em anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo conforme cláusula segunda do presente, o qual recebe por herança as cotas que pertenciam à sócia falecida.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, que recebe por herança 100% das cotas que sua mãe DORALICE SILVA NASCIMENTO possuía, perfazendo um total de 360.000 (Trezentas e Sessenta) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

	PEDREIRAS/MA
	0606001/2022
FLS.	240
Rub.	e

CLÁUSULA TERCEIRA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	%	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	90%	390.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	10%	10.000	R\$ 40.000,00
Total		400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

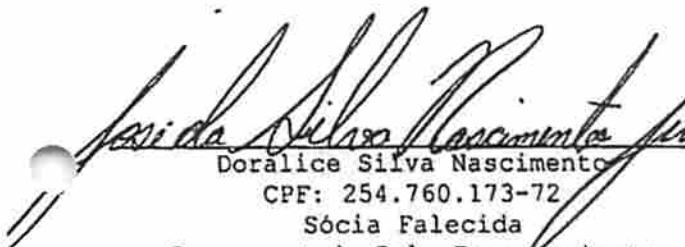
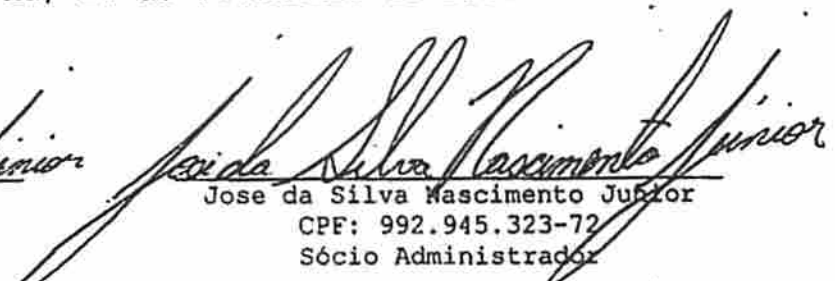
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
 "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

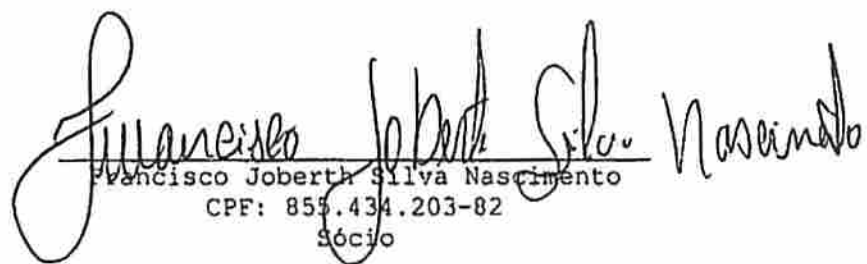
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PEDREIRAS/MA
Pr. 50000/2022
Rub. 21

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 17 de Fevereiro de 2017

 Doralice Silva Nascimento CPF: 254.760.173-72 Sócia Falecida Representada Pelo Inventariante Jose da Silva Nascimento Junior CPF: 992.945.323-72	 Jose da Silva Nascimento Junior CPF: 992.945.323-72 Sócio Administrador
---	---


 Francisco Joberth Silva Nascimento
 CPF: 855.434.203-82
 Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.
 PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700772895. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202 2
242
000123185799-1
2

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 11 Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 3
FLS.	245

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

PEDREIRAS/MA	
Proc. 60600 V202	2
FLS.	744
Rub.	2

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 3
FLS.	243
Rub.	

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

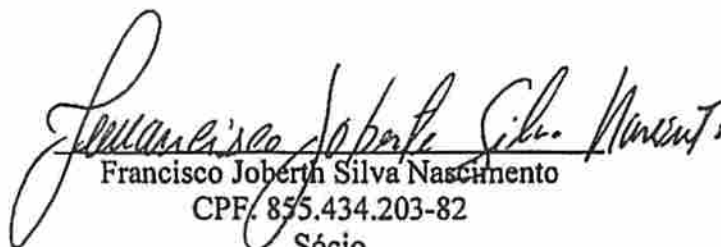
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 25 de Abril de 2017



Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador



Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA

FLS. 246

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

PEDREIRAS/MA
Proc 0606001/202 2
247
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

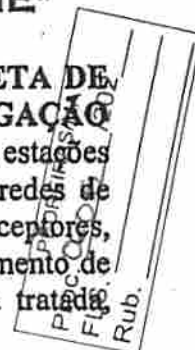
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

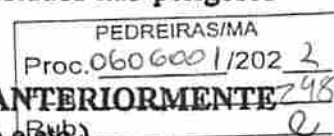
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)



3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)



8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, releres, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levantar, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

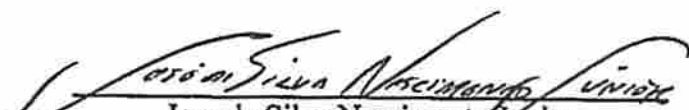
CLÁUSULA QUARTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

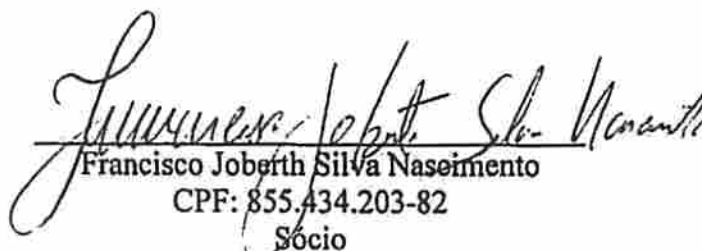
CLÁUSULA QUINTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 23 de Maio de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

PEDREIRAS/MA
Proc. 060600/202
FLS. 250
Rub. P

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

PEDREIRAS/MA
 Proc. 06 0600/202
 FLS. 231
 Rub.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma; para o sócio ora admitido FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país e 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR quotas dando plena e geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, tendo um aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato proporcionalmente pelos sócios.

Parágrafo Único: Em razão desse aumento do capital, a cláusula 4ª do presente passa ter a seguinte redação.
CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	485.000	R\$ 485.000,00
FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA	15.000	R\$ 15.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.
 PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800074870. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA SETIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

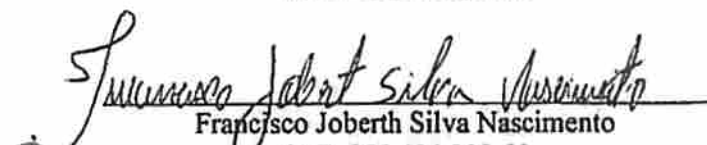
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Novembro de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

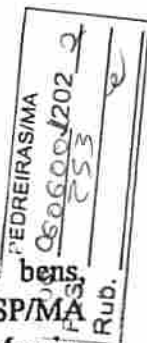
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.
PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800074870. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 060600/202
FLS. 252
Rub.

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI



JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta clausula:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

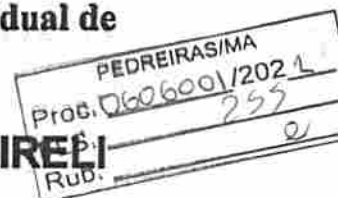
-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI



4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2021
FLS.	756
Rub.	

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empicarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060600/2021
FLS.	797
	e

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc 0606001/202 2
FLS. 258

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA– Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2022
FLS. 299

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma via única.

Trizidela do Vale(MA) 30 de Maio de 2018

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Jose da Silva Nascimento Junior
Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador

Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio

OFÍCIO ÚNICO
TABELIAO
Dr. Frederico
L. D. Farfa
Trizidela do Vale / MA

Reconheço a (s) Firma(s)
Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test. da verdade
Trizidela do Vale MA
Tamiros Araújo Santana Silva
Escrivente



-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202 2
FLS. 240
Ins.D. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTEAMENTO SAO JOSE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NUMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 10:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEBREIRAS/MA
Proc. 060.600.1/202 2
FLS. 761
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.22-7-02 - Obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 10:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

PEDREIRAS/MA

Proc. 060 600 v202 2

FLS. 262

Rub. 21

Nº de Inscrição 125	CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
Nome Empresarial (Razão Social) Construtora e Loteamento São José Eireli		CNPJ 13.269.099/0001-73	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) Construtora e Loteamento São José Eireli			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código		Descrição	
4299599		Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
Código e Descrição da Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Logradouro AVENIDA Zé da Preta		Número 01	Complemento
CEP 65.727-000	Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS	Município Trizidela do Vale	UF MA
Substituto Tributário Não	Regime de Tributação 1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional Não			

Data da Emissão

29/06/2022 16:27:43



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.269.099/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.353539-5
Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

PEDREIRAS/MA
Proc: 0606001/202 2
FLS.: 763
Rub.:

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ZE DA PRETA
Número: 1 **Complemento:**
Bairro: LOTEAMENTO SAO JOSE II
Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA
CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/10/2010 - (2330302), 29/08/2017 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/09/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202 2
FLS. 264
Rub. e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

X68XZ8P8

Número

1763

Exercício

2022

PEDEIRAS/MA

Proc. 0606001/202 2

FLS. 265

Rub. 01

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

Construtora e Loteamento São José Eireli

Inscrição Municipal

125

Nome Fantasia

Construtora e Loteamento São José Eireli

Endereço

AVENIDA Zé da Preta, 01, Loteamento São José II, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

13.269.099/0001-73

Nº da Inscrição do Imóvel

107

Área do Terreno (m²)

35,00

Área Total Construída (m²)

35,00

Área Utilizada (m²)

35,00

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

07/01/2022

Data de Validade

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tribunario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/320035ValidarDocumento/T9035L-validar-documento.xhtml>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2021
FLS.	266
Rub.	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ: 13.269.099/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:00 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **E40D.DE94.BAF8.036C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0600001/2022
FLS.	267
Rub.	0



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.269.099/0001-73

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVEN ZE DA PRETA 01 / LOTEA SAO JOSE II / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401143739395548

Informação obtida em 27/06/2022 09:20:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060600/2022
FLS.	268
Rub.	Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.269.099/0001-73
Certidão n°: 7056570/2022
Expedição: 02/03/2022, às 13:06:13
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.269.099/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	769
Pub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 086081/22

Data da

25/05/2022 17:46:10

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	270
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036854/22

Data da

25/05/2022 17:52:32

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

PEDREIRAS/MA	
Código de Verificação	
FLS.	
Rub.	XM73CCHO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 919

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 3
FLS.	271
Rub.	

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 125
CPF/CNPJ 13.269.099/0001-73
Nome/Razão Social Construtora e Loteamento São José Eireli
Endereço AVENIDA Zé da Preta, 01, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 05 de Maio de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 03 de Agosto de 2022

Trizidela do Vale - MA, 05 de Maio de 2022



CERTJUDONE-SJDP - 622022
Código de validação: 89C39402B5

Número da guia: 22055201001271043.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**, nome fantasia **LOTEAMENTO SAO JOSE** inscrita no CNPJ **13.269.099/0001-73** estabelecida na **AV ZE DA PRETA, N.01 LOTEAMENTO SAO JOSE II TRIZIDELA DO VALE-MA.**

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

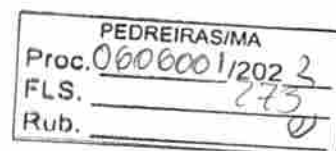
OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura no servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 30/06/2022 12:53 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208302758 em 28/06/2022, protocolo 220808333. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Número de Registro:	21600080894
CNPJ:	13269099000173
Município:	Trizidela do Vale

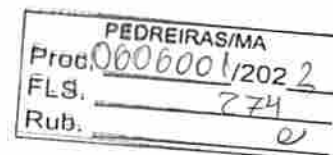
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2022 17:40 SOB N° 20220808333.
PROTOCOLO: 220808333 DE 28/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208302758. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208303363 em 28/06/2022, protocolo 220808430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Número de Registro:	21600080894
CNPJ:	13269099000173
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2022 17:48 SOB Nº 20220808430.
PROTOCOLO: 220808430 DE 28/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208303363. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

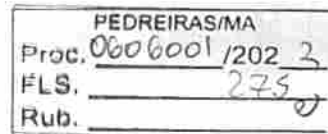
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.824.426,00 D
1.01	Ativo Circulante	845.417,95 D
1.01.01	Disponibilidades	779.610,04 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	779.610,04 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	779.610,04 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	779.610,04 D
1.01.15	Estoques	65.807,91 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	65.807,91 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	65.807,91 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	65.807,91 D
1.07	Ativo não Circulante	1.979.008,05 D
1.07.04	Imobilizado	1.979.008,05 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.437.493,83 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.437.493,83 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	840.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.198.593,83 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	390.900,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	458.485,78 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	458.485,78 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Maquinas e Equipamentos	61.252,45 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veiculos	390.900,00 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensilios e Instalacoes Comerciais	6.333,33 C
2	*** Passivo ***	2.824.426,00 C
2.01	Passivo Circulante	326.470,33 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	326.470,33 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.270,06 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	45.270,06 C
2.01.01.01.01.0085	CANTU PNEUS	39.151,97 C
2.01.01.01.01.0086	ITR PNEUS	4.047,08 C
2.01.01.01.01.0087	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI	1.246,01 C
2.01.01.01.01.0088	ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERC	825,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	113.680,27 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.639,84 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.411,52 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3,775,82 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.452,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	101.040,43 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	166,86 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	4.110,00 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.568,63 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.428,19 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	37.963,97 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	15.811,76 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	24.991,02 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	167.520,00 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	167.520,00 C
2.01.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.210.085	167.520,00 C
2.03	Passivo não Circulante	502.480,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	502.480,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.810.085	502.480,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.995.475,67 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C



Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição		31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		.495.475,67 C
2.07.07.01	Outras Contas		.495.475,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		.495.475,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó Disposição da Assembléia		.495.475,67 C

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202 3
FLS. 226
Rub. 0

- A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas
- B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado
- C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	891.019,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	891.019,72
010.01.03	Vendas de Serviços	891.019,72
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	891.019,72 C
(-) 020	Deduções da Receita	-64.590,20
020.01	Impostos Faturados	-64.590,20
020.01.01	ICMS	-44.550,98
3.01.01.01.03.0002	ISS	44.550,98 D
020.01.03	COFINS	-16.470,59
3.01.01.01.03.0003	COFINS	16.470,59 D
020.01.04	PIS	-3.568,63
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	3.568,63 D
(=) 030	Receita Líquida	826.429,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-368.593,43
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-368.593,43
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	214.952,36 D
3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	2.500,00 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	5.913,20 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	67.100,00 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	3.841,66 D
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	5.286,13 D
3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	69.000,00 D
(-) 050	DEPRECIACÕES	-91.203,80
050.01	Veículos	-71.211,09
3.01.01.04.01.0002	Veículos	71.211,09 D
050.02	Computadores e Periféricos	-800,00
3.01.01.04.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	800,00 D
050.04	Maquinas e Equipamentos	-19.192,71
3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	19.192,71 D
(=) 060	Lucro Bruto	366.632,29
(-) 070	Despesas Operacionais	-57.156,61
070.01	Despesas Administrativas	-31.200,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	31.200,00 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	13.200,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	18.000,00 D
070.03	Despesas Tributárias	-24.991,02
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	24.991,02 D
3.01.01.07.03.0012	Simplex Nacional	24.991,02 D
070.04	Resultado Financeiro	-965,59
070.04.02	Despesas Financeiras	-965,59
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	965,59 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	965,59 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	309.475,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	309.475,68
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-15.811,76
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	15.811,76 D
(-) 170	Imposto de Renda	-35.921,57
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	35.921,57 D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	257.742,35

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202 3
FLS. 277
Rub. 0

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	01/01/2021	a	31/12/2021
-------	-----------	------------	---	------------

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0606001/2022
FLS.	776
Rub.	e

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 826.429,52 / 2.824.426,00	d030/c1	0,29
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IE	Índice de endividamento (326.470,33 + 502.480,00) / 2.824.426,00	(c201+c203)/c1	0,29
	Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor, melhor.		
ILG	Índice de Liquidez Geral (845.417,95 + 0,00) / (326.470,33 + 502.480,00)	(c101+c10700n)/ (c201+c20301)	1,02
	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.		
ISG	Índice de Solvência Geral (2.824.426,00) / (326.470,33 + 502.480,00)	(c1)/(c201+c20301)	3,41
	O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente 845.417,95 / 326.470,33	c101/c201	2,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 779.610,04 / 326.470,33	c10101/c201	2,39
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (257.742,35 / 826.429,52) * 100	(d200/d030)*100	31,19
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (257.742,35 / 2.824.426,00) * 100	(d200/c1)*100	9,13
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2022
FLS. 239
Rub. 0

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

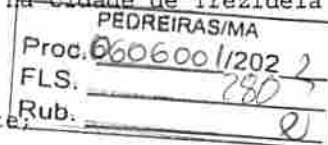
Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 A empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos, constituída em 20/01/2011, com sede e foro na cidade de Trizidela do Vale - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32.2-02 Aluguel de andaimes;
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 77.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.24-8-00 Transportes escolar;
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água;
- 86.22-4-00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-03 Comércio varejista de material hidráulicos;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 42.22-7-02 Obras de irrigação.



1.2 A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada nos regimes tributários simples nacional e lucro presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e mantem um sistema de escrituração dos seus atos, fatos operacionais e administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de lançamentos de origem externa ou interna.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalência de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa para recebimentos e pagamentos.

3.2 - Estoques

registram os valores de mercadorias disponíveis para uso na prestação de serviços.

3.3 - Imobilizado

demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear leva em consideração a vida útil do bem.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

José da Silva Nascimento Junior - 100%

4.2 - Resultado do Exercício

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC N° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

PEDREIRAS/MA	
Pres.	0606001/202 2
FLS.	281
Rub.	

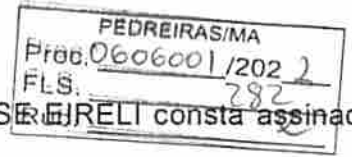
Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 18:34 SOB N° 20220807760.
PROTOCOLO: 220807760 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208305650. CNPJ DA SEDE: 13269099000173.
NIRE: 21600080894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 2
FLS:	283
Rub:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-006221/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.740.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/06/2022 as 13:08:50.

Válido até: 27/09/2022.

Código de Controle: 855503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202045240
NIRE 21600080894 CNPJ 13.269.099/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ZE DA PRETA, Nº 01, xxxxx, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220807760	28/06/2022	BALANCO
223	20211403822	19/11/2021	BALANCO
223	20210120649	09/02/2021	BALANCO
223	20190383194	31/05/2019	BALANCO
223	20180594893	17/08/2018	BALANCO
002	21600080894	04/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600080894	04/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20171247698	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170458474	12/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170412547	05/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170360733	11/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170557995	08/05/2017	BALANCO
002	20170094600	24/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252515	08/02/2017	BALANCO
901	20160233240	05/02/2016	PROCURACAO
002	20150214219	18/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130477680	09/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20120024390	24/01/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110038452	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730999	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH19GKSB.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI		Protocolo: MAC2202045211	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600080894	CNPJ 13.269.099/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2011	Início de Atividade 20/01/2011
Endereço Completo Avenida ZE DA PRETA, Nº 01, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			

Objeto

CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS POPULARES E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHACEUS CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS MOTEIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS ARMAZENS E DEPOSITOS EDIFÍCIOS GARAGEM INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS IGREJAS E OUTRAS CONSTRUCOES PARA FINS RELIGIOSOS TEMPLOS INSTALACOES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS RODOVIARIAS PORTOS ETC PENITENCIARIAS E PRESIDIOS POSTOS DE COMBUSTIVEL CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS FABRICAS OFICINAS GALPOES INDUSTRIAIS ETC REFORMAS MANUTENCOES CORRENTES COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PREMOLDADAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO NAO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUCÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUCÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO GALERIAS SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS P EX CONSTRUCÃO DE VIAS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESCAVACÃO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTACÃO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZACÃO DE UMA OBRA EXECUCÃO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCÃO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUCÃO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO E PARA DEMOLICÃO SEM OPERADOR TAIS COMO BETONEIRAS VIBRADORES COMPACTADORES TRATORES DE ESTEIRA E DE PNEU PA CARREGADEIRA ESCAVADEIRAS HIDRAULICA E DE PNEU CACAMBAS CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA CAMINHÃO BAU CAMINHONETAS E VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA MOTO NIVELADORAS ROLO COMPACTADOR PRANCHAS E REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TAIS COMO TELHADOS COBERTURAS CHAMINES LAREIRAS CHURRASQUEIRAS ETC SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES OPERACÃO TAPA BURACO E PAVIMENTACÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESMONTE E DEMOLICÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO : LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCÃO E RECUPERACÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAOURBANAS E RURAIS ABERTURA ALARGAMENTO E EMPICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PASSAGEM DE VEICULOS CONSTRUCÃO E RECUPERACÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRNEAS INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARACÃO DO LEITO COLOCACÃO DOS TRILHOS ETC CONSTRUCÃO E RECUPERACÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS PAVIMENTACÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAOURBANAS PONTES VIADUTOS E TUNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS INSTALACÃO DE BARREIRAS ACUSTICAS CONSTRUCÃO DE PRAÇAS DE PEDAGIO PINTURA PARA SINALIZACÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SINALIZACÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS INSTALACÃO DE PLACAS DE SINALIZACÃO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO CONSTRUCÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICÃO ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇAO DE LONGA E MEDIA DISTNCIA E REDES DE DISTRIBUICÃO DE AGUA CONSTRUCÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO LIMP A FOSSA INCLUSIVE DE INTERCEPTORES CONSTRUCÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE CONSTRUCÃO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO CONSTRUCÃO DE GALERIAS PLUVIAIS MANUTENÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA MANUTENÇAO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS RESÍDUOS NAOPERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS VEICULOS CACAMBAS ETC COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES OPERACÃO DE ESTACOES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS QUE SAO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA VARRICAO DE RUAS E VIAS URBANAS CAPINA CAPINACAO DE RUA LOGRADOURO E ETC CONSTRUCÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCÃO DE USINAS ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELETRICAS EOLICAS NUCLEARES TERMOELETRICAS ETC CONSTRUCÃO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICÃO DE ENERGIA ELETRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICACÃO RURAL CONSTRUCÃO DE REDES DE ELETRIFICACÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS INSTALACÃO E MANUTENÇAO ELETRICA INSTALACÃO ALTERACÃO MANUTENÇAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSÃO FIAÇAO MATERIAIS ELETRICOS ETC CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS PARARAIOS SISTEMAS DE ILUMINACÃO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACÃO PREDIAL INSTALACÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO MONTAGEM E INSTALACÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACÃO E SINALIZACÃO EM VIAS PUBLICAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI		Protocolo: MAC2202045211		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM OU INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS RODOVIAS FERROVIAS PORTOS E AEROPORTOS ILUMINACAO URBANA E SEMAFOROS ILUMINACAO DE PISTAS DE DECOLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Titular				
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	992.945.323-72	S	17/02/2017	Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	992.945.323-72	17/02/2017	Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
28/06/2022	20220807760	223 / 223 - BALANCO	Status	
				SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:03:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPMXQ3UU.



MAC2202045211

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA
 Proc. 060600/2022
 FLS. 287
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP**, CNPJ nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01 - QDA 09- Loteamento São José II, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20210153/2021 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021, Processo Administrativo nº 2601001/2021, sob Contrato Administrativo nº 20210521/2021, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
2	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
3	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
4	Máquina tipo ESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000

Pedreiras - MA, 08 de abril de 2022.

060600-2 01802

Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Marcos Brunieri de Freitas
 CPF: 015.389.656-66

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
 E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
 RECONHECIMENTO 016768
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
 Pedreiras-MA, 30 de junho de 2022.
 HERMES NUNES DA SILVA - Tabelião Titular
 Selos: RECF:R029850EYXHPBLIOBUIMYX83
 Confira os dados do ato em: sfo.jma.juiz.br. Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
 RC: R\$ 0,54 RADEP R\$ 0,72 FEIMP R\$ 0,72





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2021 2
FLS. 288
Rub. e

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021 1
FLS. 1160
Rub. e

Contrato Administrativo nº 20210521/2021
Processo Administrativo nº 2601001/2021
Pregão Presencial nº 006/2021
Ata de Registro de Preços nº 20210153/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, PARA Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Pedreiras -MA , NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111 Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal Srº MARCOS BRUNIERI DE FREITAS , portador do CPF sob nº 015.389.656-66, residente e domiciliado a Rua João Damazio de Freitas, nº11 e a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 13.269.099/0001-73, com sede na AV.ZE DA PRETA Nº01 QDA.09, SÃO JOSE II, Trizidela do Vale-MA, CEP 65727-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Srº VALMI SILVA JUNIOR, inscrito sob nº CPF 759.754.913-04, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 20210521/2021** , decorrente do **Pregão Presencial nº 006/2021** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2601001/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$585.200,00(quinhetos e oitenta e cinco mil, duzentos reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA, conforme segue em anexo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2021
FLS. 161
Rub. 102
PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2021
FLS. 289
Rub. 2

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 0801.151220002.2.028 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 585.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- Informar a quantidade dos serviços;
- Informar o valor referente aos serviços;
- Informar a data do fornecimento dos serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos serviços ocorrerão em locais e horários determinados pela solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do serviço, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/202 1
FLS. 1162
RMO

CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2601001/2021
FLS.	1163
Rub.	e
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2021
FLS.	300
Rub.	e

correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar as máquinas no local informado na Ordem de Serviço;
- b) Vistoriar as máquinas locadas na entrega e na devolução do mesmo;
- c) Apresentar a máquina em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, limpo;
- d) Arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento da máquina, fornecendo o CONTRATANTE a documentação correspondente;
- e) Providenciar todas as medidas necessárias para que seja mantida, dentro dos padrões de Fábrica, a regulagem do motor da máquina;
- f) Providenciar a substituição imediata das máquinas, na decorrência de acidentes e defeitos mecânicos caso não esteja em uso pela administração, visando não retardar as operações e finalidades do CONTRATANTE, sem ônus adicionais a esta;
- g) Arcar com todas as despesas referentes à substituição de máquinas defeituosa/avariado/sinistrado, inclusive sua remoção.
- h) Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a realização da locação através de servidor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- b) Zelar pelo bom uso da máquina locada;
- c) Notificar, por escrito, à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a locação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Prestar todas as informações ou esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021
FLS. 1164
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2022
FLS. 302
Rub. 2

funcionários da CONTRATADA;

e) Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas, observando as normas administrativas e financeiras em vigor e proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021
FLS. 1165 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 2606001/2021
FLS. 302
Rub. 0

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0601001/2021	1166
FLS.	
PEDREIRAS/MA	
Proc. 0606001/2022	303
FLS.	
Rub.	

- das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
 - q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 1167
Rub. 0

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PEDREIRAS/MA
Proc. 060600/2022
FLS. 304
Rub. 2

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

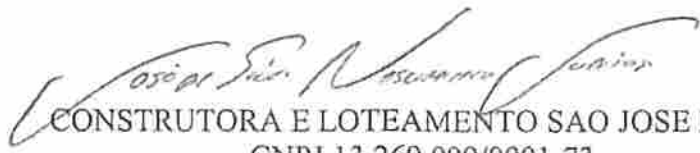
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, em 25 de Agosto de 2021


SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49
CONTRATANTE
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ 13.269.099/0001-73
VALMI SILVA JUNIOR
CONTRATADO(A)



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zê da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	305
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

034/2022 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 034/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PROPONENTE

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73

Endereço: AV ZÊ DA PRETA QUADRA-09, CASA 01, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II

Fone: (99)98122-7069

E-mail: clsj02@hotmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ R\$ 6.948.360,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	230,66	R\$ 1.037.970,00
02	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	271,78	R\$ 1.223.010,00
03	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	263,09	R\$ 1.183.905,00
04	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	367,66	R\$ 1.654.470,00
05	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	410,89	R\$ 1.849.005,00

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: cjsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	306
Rub.	2

com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	
Rub.	

3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 034/2022.

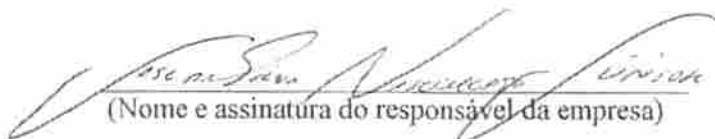
4. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega das máquinas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 9728-4, AGÊNCIA N°. 5733-9, BANCO DO BRASIL, em nome de CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ.

7. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Portador do RG sob o nº. 07403361108, e CPF nº 992.945.323-72, com residência em Rua Principal, SN, Morro dos Caboclos, Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 29 de Junho de 2022.


 (Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0606001/2022
FLS.	307
Rub.	0

JUNTADA DE PROPOSTAS FINAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 034/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTA FINAIS** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 06 de julho de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	308
Rub.	2

Processo Administrativo nº 0606001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI
CNPJ: 13.269.099/0001-73

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0606001/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	309
Rub.	

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

Fornecedor: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI 73

CNPJ: 13.269.099/0001-

Representante: JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

Telefone: (99) 9812-2708

E-mail: clsj02@hotmail.com

Endereço: AV ZE DA PRETA, 01 - , Trizidela do Vale - Maranhão - 65727-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	4.500,00	Hora	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,00	R\$ 837.000,00
3	4.500,00	Hora	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 164,00	R\$ 738.000,00
4	4.500,00	Hora	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 246,00	R\$ 1.107.000,00
5	4.500,00	Hora	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 284,00	R\$ 1.278.000,00
						Total R\$ 3.960.000,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - 99294532372

Dados: 06/07/2022 09:04:09

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
13.269.099/0001-73



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0606001/202 3
 FLS. 310
 Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

034/2022 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 034/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PROPONENTE

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI
 CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Endereço: AV ZÉ DA PRETA QUADRA-09, CASA 01, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II
 Fone: (99)98122-7069
 E-mail: clsj02@hotmail.com
 Valor Total da Proposta: R\$ R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	186,00	R\$ 837.000,00
03	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	164,00	R\$ 738.000,00
04	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	246,00	R\$ 1.107.000,00
05	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	284,00	R\$ 1.278.000,00

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura,

JOSE DA SILVA
 NASCIMENTO
 JUNIOR:99294532372

Assinado de forma digital por
 JOSE DA SILVA NASCIMENTO
 JUNIOR:99294532372
 Dados: 2022.07.06 10:46:58 -03'00'



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	0606001/202 2
FLS.	311
Rub.	

conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 034/2022.

4. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega das máquinas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 9728-4, AGÊNCIA N°. 5733-9, BANCO DO BRASIL, em nome de CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ.

7. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Portador do RG sob o nº. 07403361108, e CPF nº 992.945.323-72, com residência em Rua Principal, SN, Morro dos Caboclos, Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 06 de Julho de 2022.

JOSE DA SILVA
 NASCIMENTO
 JUNIOR:99294532372

Assinado de forma digital por
 JOSE DA SILVA NASCIMENTO
 JUNIOR:99294532372
 Dados: 2022.07.06 10:47:20
 -03'00'

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 2
FLS.	312
Rub.	0

Processo Administrativo nº 0606001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

**C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ: 18.940.621/0001-10**

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO 0606001/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc	0606001/2022
FLS.	3/3
Rub.	0

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

Fornecedor: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA CNPJ: 18.940.621/0001-10

Representante: CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE

Telefone: (99) 3642-2620

E-mail: velmaqlocadora99@gmail.com

Endereço: R ABILIO MONTEIRO, 1548 - , Pedreiras - Maranhão - 65725-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	4.500,00	Hora	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	SERVICO	SERVICO	R\$ 181,00	R\$ 724.500,00
							Total R\$ 724.500,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE - 00151860327

Data: 06/07/2022 09:00:47

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
 18.940.621/0001-10



PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2022
FLS. 314
Rub. 0

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

CNPJ: 18.940.621/0001-10

Rua Abílio Monteiro, 1548 B, Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 034/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA,

CNPJ: 18.940.621/0001-10.

Endereço: RUA ABÍLIO MONTEIRO, 1548, LETRA B, ENGENHO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS-MA.

Fone: (99) 98493-9366.

E-mail: al.locadora01@gmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	Hora	4.500	R\$ 161,00	R\$ 724.500,00
2	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	Hora	4.500	-	-
3	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	Hora	4.500	-	-
4	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	Hora	4.500	-	-
5	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	Hora	4.500	-	-

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 034/2022.

Telefone: (99) 98493-9366 / E-mail: alocadoradeveiculo@gmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 060.600.1/2022
FLS. 319
Rub. 2

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

CNPJ: 18.940.621/0001-10

Rua Abílio Monteiro, 1548 B, Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA

5. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega das máquinas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. 29979-0, AGÊNCIA N.º. 0242-9, BANCO DO BRASIL S/A, em nome de C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE, Portador do RG, sob o n.º. 1233705994 SSP/MA e CPF n.º 001.518.603-27, com residência na Trav. José de Freitas, n.º 29, Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA.

Pedreiras-MA, 06 de julho de 2022.


C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
Empresário
CPF: 001.518.603-27
RG: 1233705994 SSP/MA
Proprietário

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

OBS 02. TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA TANTO A PROPOSTA INICIAL QUANTO A PROPOSTA FINAL QUE NÃO FOR APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0606001/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	316 LICITANET
Rub.	

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.500,00	Hora	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	R\$ 724.500,00	R\$ 230,66	R\$ 1.037.970,00	30,20 %	R\$ 69,66
						Total R\$ 724.500,00		Total Orçado R\$ 1.037.970,00		30,20%	R\$ 313.470,00

Fornecedor: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - 13.269.099/0001-73

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	4.500,00	Hora	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,00	R\$ 837.000,00	R\$ 271,78	R\$ 1.223.010,00	31,56 %	R\$ 85,8
3	4.500,00	Hora	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 164,00	R\$ 738.000,00	R\$ 263,09	R\$ 1.183.905,00	37,66 %	R\$ 99,09
4	4.500,00	Hora	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA - sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 246,00	R\$ 1.107.000,00	R\$ 367,66	R\$ 1.654.470,00	33,09 %	R\$ 121,66
5	4.500,00	Hora	Máquina tipo ESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 284,00	R\$ 1.278.000,00	R\$ 410,89	R\$ 1.849.005,00	30,88 %	R\$ 126,89
						Total R\$ 3.960.000,00		Total Orçado R\$ 5.910.390,00		33,00%	R\$ 1.950.390,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	1	R\$ 724.500,00	R\$ 1.037.970,00	30,20%	R\$ 313.470,00
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	2 - 3 - 4 - 5	R\$ 3.960.000,00	R\$ 5.910.390,00	33,00%	R\$ 1.950.390,00
Total Geral			R\$ 4.684.500,00	R\$ 6.948.360,00	32,58%	R\$ 2.263.860,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	317 2
Rub.	



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0606001/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0606001/2022	2
FLS. 318	2
Rub.	

Às 14:08:32 horas do dia 05 de Julho de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	Microempresa
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	Microempresa
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	Microempresa
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	Microempresa
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	Microempresa
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	Microempresa
INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
30815	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32405756000107	SERVICO	SERVICO	R\$ 230,66	Classificada	--
4894	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110	SERVICO	SERVICO	R\$ 230,66	Classificada	--
36591	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13185456000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
78117	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,66	Classificada	--
8462	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25177059000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 220,00	Classificada	--
85237	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13269099000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 230,66	Classificada	--
69482	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36552751000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 230,66	Classificada	--

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	39
Rub.	

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 230,66		05/07/2022 08:59:35	Classificado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 230,66		30/06/2022 17:49:00	Classificado
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 230,66		04/07/2022 15:20:55	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 230,66		04/07/2022 00:13:41	Classificado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 230,66		28/06/2022 13:07:40	Classificado
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 230,00		03/07/2022 16:11:58	Classificado
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 220,00		02/07/2022 14:32:56	Classificado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 218,00		05/07/2022 14:29:09	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 200,00		05/07/2022 14:29:11	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 198,00		05/07/2022 14:31:16	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 196,00		05/07/2022 14:31:35	Manual
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 194,00		05/07/2022 14:31:47	Manual
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 192,00		05/07/2022 14:32:05	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 190,00		05/07/2022 14:32:21	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	3707
Rub.	0

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 188,00	05/07/2022 14:32:27	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 186,00	05/07/2022 14:32:38	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 185,00	05/07/2022 14:37:25	Intermediario
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 184,00	05/07/2022 14:35:37	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 182,00	05/07/2022 14:35:47	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 175,00	05/07/2022 14:38:42	Intermediario
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 170,00	05/07/2022 14:37:18	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 168,00	05/07/2022 14:37:33	Manual
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 163,00	05/07/2022 14:38:03	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 161,00	05/07/2022 14:38:22	Manual

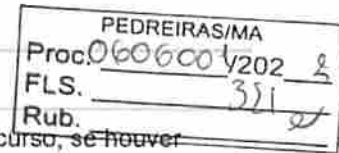
Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2022 14:09:42	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/07/2022 14:28:49	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/07/2022 14:38:50	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/07/2022 14:40:50	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	05/07/2022 15:54:42	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/07/2022 16:04:42	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/07/2022 16:21:31	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$161,00 .
Sistema	05/07/2022 17:25:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA -18.940.621/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	05/07/2022 17:26:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/07/2022 17:31:26	O fornecedor ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.</i>
Sistema	05/07/2022 18:04:45	A manifestação de Intenção de Recurso de ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei..</i>
Sistema	06/07/2022 11:26:05	A disputa do ITEM 1 está encerrada.



Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 161,00
2º	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 163,00
3º	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 168,00
4º	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 175,00
5º	CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 184,00
6º	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 194,00
7º	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 230,66

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13185456000115	05/07/2022 17:31:26	Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.	Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

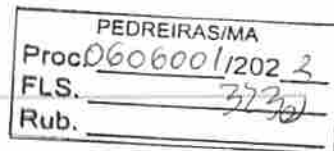
PEDREIRAS/MA
Proc 0606001/202 2
FLS. 372
Rub. 9

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
14567	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13269099000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 271,78	Classificada	--
6600	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32405756000107	SERVICO	SERVICO	R\$ 271,78	Classificada	--
89156	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25177059000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
89495	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 271,78	Classificada	--
47152	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36552751000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 271,78	Classificada	--
39169	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13185456000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 270,00	Classificada	--
24343	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110	SERVICO	SERVICO	R\$ 271,78	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 271,78	28/06/2022 13:07:40	Classificado
INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 271,78	05/07/2022 08:59:35	Classificado
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 271,78	04/07/2022 15:20:55	Classificado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 271,78	30/06/2022 17:49:00	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 271,78	04/07/2022 00:13:41	Classificado
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 270,00	03/07/2022 16:11:58	Classificado
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 260,00	02/07/2022 14:32:56	Classificado
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 250,00	05/07/2022 14:42:45	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 248,00	05/07/2022 14:43:31	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 235,00	05/07/2022 14:44:02	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 233,00	05/07/2022 14:44:27	Manual



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 230,00	05/07/2022 14:46:34	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 228,00	05/07/2022 14:46:55	Manual
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 225,00	05/07/2022 14:52:30	Intermediario
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 220,00	05/07/2022 14:47:01	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 215,00	05/07/2022 14:48:24	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 213,00	05/07/2022 14:48:32	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 210,00	05/07/2022 14:48:37	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 208,00	05/07/2022 14:48:47	Intermediario
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 205,00	05/07/2022 14:48:46	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 203,00	05/07/2022 14:48:59	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 200,00	05/07/2022 14:49:19	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 198,00	05/07/2022 14:49:37	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 196,00	05/07/2022 14:49:49	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 192,00	05/07/2022 14:49:54	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 190,00	05/07/2022 14:50:07	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 188,00	05/07/2022 14:52:47	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 186,00	05/07/2022 14:53:43	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 05/07/2022 14:09:42 O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060600/2022
FLS.	324
Rub.	

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2022 14:41:13	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/07/2022 14:51:14	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/07/2022 14:55:45	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	05/07/2022 15:54:42	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/07/2022 16:04:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/07/2022 16:21:31	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$186,00 .
Sistema	05/07/2022 17:26:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI -13.269.099/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/07/2022 17:26:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/07/2022 17:31:26	O fornecedor ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços apostados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.</i>
Sistema	05/07/2022 18:04:45	A manifestação de Intenção de Recurso de ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei..</i>
Sistema	06/07/2022 11:26:05	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 186,00
2º	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 188,00
3º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 192,00
4º	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 198,00
5º	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 225,00
6º	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 250,00
7º	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 271,78

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202 2
FLS. 325
Rub. Tipo 01

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13185456000115	05/07/2022 17:31:26	Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.	Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
36712	CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32405756000107	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,09	Classificada	--
26738	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13185456000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,00	Classificada	--
64146	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 263,09	Classificada	--
81145	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36552751000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,09	Classificada	--
82697	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25177059000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 250,00	Classificada	--
29545	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,09	Classificada	--
15587	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13269099000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 263,09	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 263,09	05/07/2022 08:59:35	Classificado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 263,09	28/06/2022 13:07:40	Classificado
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 263,09	04/07/2022 15:20:55	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	326
Rub.	2

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 263,09	30/06/2022 17:49:00	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 263,09	04/07/2022 00:13:41	Classificado
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 260,00	03/07/2022 16:11:58	Classificado
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 250,00	02/07/2022 14:32:56	Classificado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 248,00	05/07/2022 14:57:16	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 246,00	05/07/2022 14:57:44	Manual
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 245,00	05/07/2022 15:13:31	Intermediario
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 240,00	05/07/2022 14:58:15	Manual
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 238,00	05/07/2022 15:09:56	Intermediario
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 220,00	05/07/2022 14:58:45	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 210,00	05/07/2022 15:00:05	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 208,00	05/07/2022 15:00:15	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 199,00	05/07/2022 15:02:06	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 197,00	05/07/2022 15:02:32	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 195,00	05/07/2022 15:04:04	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 192,80	05/07/2022 15:04:28	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 190,00	05/07/2022 15:05:05	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 188,00	05/07/2022 15:05:20	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 186,00	05/07/2022 15:05:40	Intermediario
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 185,00	05/07/2022 15:05:28	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 183,00	05/07/2022 15:05:47	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	327
Rub.	

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001- 15	R\$ 180,00	05/07/2022 15:06:04	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001- 73	R\$ 178,00	05/07/2022 15:07:54	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001- 15	R\$ 175,00	05/07/2022 15:08:04	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001- 73	R\$ 173,00	05/07/2022 15:09:27	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001- 10	R\$ 171,00	05/07/2022 15:11:32	Intermediario
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001- 15	R\$ 170,00	05/07/2022 15:11:05	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001- 73	R\$ 168,00	05/07/2022 15:11:42	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001- 15	R\$ 166,00	05/07/2022 15:14:42	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001- 73	R\$ 164,00	05/07/2022 15:15:35	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2022 14:09:42	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/07/2022 14:56:12	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/07/2022 15:06:14	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/07/2022 15:17:37	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	05/07/2022 15:54:42	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/07/2022 16:04:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/07/2022 16:21:31	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$164,00 .
Sistema	05/07/2022 17:26:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI -13.269.099/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/07/2022 17:26:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2022 17:31:26	O fornecedor ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.</i>
Sistema	05/07/2022 18:04:45	A manifestação de Intenção de Recurso de ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei..</i>
Sistema	06/07/2022 11:26:05	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606.001/2022-2
FLS.	328
Rub.	02

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 164,00
2º	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 166,00
3º	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 171,00
4º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 186,00
5º	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 238,00
6º	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 245,00
7º	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 263,09

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13185456000115	05/07/2022 17:31:26	Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.	Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 2
FLS.	329
Rub.	e

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
40404	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13185456000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 360,00	Classificada	--
13671	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36552751000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 367,66	Classificada	--
61401	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25177059000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 350,00	Classificada	--
29726	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 367,66	Classificada	--
88417	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110	SERVICO	SERVICO	R\$ 367,66	Classificada	--
74670	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13269099000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 367,66	Classificada	--
21154	CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32405756000107	SERVICO	SERVICO	R\$ 367,66	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 367,66	30/06/2022 17:49:00	Classificado
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 367,66	04/07/2022 00:13:41	Classificado
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 367,66	04/07/2022 15:20:55	Classificado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 367,66	28/06/2022 13:07:40	Classificado
INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 367,66	05/07/2022 08:59:35	Classificado
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 360,00	03/07/2022 16:11:58	Classificado
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 350,00	02/07/2022 14:32:56	Classificado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 348,00	05/07/2022 15:19:31	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 346,00	05/07/2022 15:20:00	Manual
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 340,00	05/07/2022 15:24:12	Manual
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 338,00	05/07/2022 15:24:23	Manual

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2022
FLS. 330
Rub. 2

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 336,00	05/07/2022 15:24:49	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 334,00	05/07/2022 15:25:30	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 330,00	05/07/2022 15:25:47	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 320,00	05/07/2022 15:26:13	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 315,00	05/07/2022 15:26:26	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 310,00	05/07/2022 15:27:11	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 305,00	05/07/2022 15:27:20	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 300,00	05/07/2022 15:28:20	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 298,00	05/07/2022 15:28:37	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 296,00	05/07/2022 15:28:48	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 294,00	05/07/2022 15:28:56	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 292,00	05/07/2022 15:29:57	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 290,00	05/07/2022 15:30:05	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 288,00	05/07/2022 15:30:37	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 286,00	05/07/2022 15:30:47	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 284,00	05/07/2022 15:31:10	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 280,00	05/07/2022 15:31:16	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 278,00	05/07/2022 15:32:02	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 274,00	05/07/2022 15:32:12	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 272,00	05/07/2022 15:32:20	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 270,00	05/07/2022 15:32:29	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060600/2022
FLS.	331
Rub.	e

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 268,00	05/07/2022 15:33:18	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 266,00	05/07/2022 15:33:24	Manual
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 261,00	05/07/2022 15:33:30	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 259,00	05/07/2022 15:33:41	Manual
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 257,00	05/07/2022 15:34:01	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 255,00	05/07/2022 15:34:13	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 253,00	05/07/2022 15:35:25	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 250,00	05/07/2022 15:35:34	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 248,00	05/07/2022 15:35:58	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 246,00	05/07/2022 15:37:06	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2022 14:09:42	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/07/2022 15:19:16	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/07/2022 15:29:17	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/07/2022 15:39:09	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	05/07/2022 15:54:42	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/07/2022 16:04:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/07/2022 16:21:31	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$246,00 .
Sistema	05/07/2022 17:26:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI -13.269.099/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2022 17:26:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/07/2022 17:31:26	O fornecedor ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.</i>
Sistema	05/07/2022 18:04:45	A manifestação de Intenção de Recurso de ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei..</i>
Sistema	06/07/2022 11:26:05	A disputa do ITEM 4 está encerrada.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0006001/2022
FLS.	332
Rub.	2

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 246,00
2º	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 248,00
3º	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 250,00
4º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 257,00
5º	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 340,00
6º	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 367,66
7º	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 367,66

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13185456000115	05/07/2022 17:31:26	Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.	Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
24845	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36552751000168	SERVICO	SERVICO	R\$ 410,89	Classificada	--
47048	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18940621000110	SERVICO	SERVICO	R\$ 410,89	Classificada	--
6643	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32405756000107	SERVICO	SERVICO	R\$ 410,89	Classificada	--
36643	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13269099000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 410,89	Classificada	--
43616	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 410,89	Classificada	--
36198	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25177059000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 400,00	Classificada	--
24367	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13185456000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	Classificada	--

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/202 2
FLS. 333
Rub. e)

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 410,89		04/07/2022 00:13:41	Classificado
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 410,89		30/06/2022 17:49:00	Classificado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 410,89		28/06/2022 13:07:40	Classificado
CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 410,89		04/07/2022 15:20:55	Classificado
INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 410,89		05/07/2022 08:59:35	Classificado
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 400,00		03/07/2022 16:11:58	Classificado
PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 400,00		02/07/2022 14:32:56	Classificado
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 398,00		05/07/2022 15:40:37	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 396,00		05/07/2022 15:41:13	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 385,00		05/07/2022 15:42:51	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 383,00		05/07/2022 15:43:27	Manual

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 381,00	05/07/2022 15:44:37	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 379,00	05/07/2022 15:46:12	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 370,00	05/07/2022 15:46:33	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 368,00	05/07/2022 15:47:49	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 362,00	05/07/2022 15:48:14	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 360,00	05/07/2022 15:48:33	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 330,00	05/07/2022 15:48:50	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 328,00	05/07/2022 15:49:01	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 300,00	05/07/2022 15:49:49	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 298,00	05/07/2022 15:50:00	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 296,00	05/07/2022 15:50:07	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 294,00	05/07/2022 15:50:23	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 292,00	05/07/2022 15:50:29	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 290,00	05/07/2022 15:50:41	Manual
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 288,00	05/07/2022 15:51:45	Manual
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 286,00	05/07/2022 15:51:57	Manual
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 284,00	05/07/2022 15:52:00	Manual

15:52:00
 REIRASIMA
 Proc. 0606001/202 2
 FLS. 334
 Rub. 2

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	05/07/2022 14:09:42	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
---------	------------------------	--

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2022 15:39:41	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/07/2022 15:49:41	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/07/2022 15:54:10	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	05/07/2022 15:54:42	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/07/2022 16:04:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/07/2022 16:21:31	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$284,00 .
Sistema	05/07/2022 17:26:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI -13.269.099/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/07/2022 17:26:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/07/2022 17:31:26	O fornecedor ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.</i>
Sistema	05/07/2022 18:04:45	A manifestação de Intenção de Recurso de ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei..</i>
Sistema	06/07/2022 11:26:05	A disputa do ITEM 5 está encerrada.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606004/202 2
FLS.	335
Rub.	2

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI	13.269.099/0001-73	R\$ 284,00
2º	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA	18.940.621/0001-10	R\$ 286,00
3º	ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	13.185.456/0001-15	R\$ 288,00
4º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 292,00
5º	PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI	25.177.059/0001-80	R\$ 400,00
6º	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	R\$ 410,89
7º	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	36.552.751/0001-68	R\$ 410,89

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ENGENEW EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.	13185456000115	05/07/2022 17:31:26	Caro sr. Pregoeiro, tendo em vista os preços aprestados pelos concorrentes, seria prudente a realização de diligência, a fim de aferir a exequibilidade dos preços ofertados, mediante composição de custos e notas de entrada para comprovação dos mesmos.	Primeiramente destacamos que a licitação é a de menor preço, e ainda por se tratar de serviços, não vejo motivo para solicitação de composição de custos acompanhada de notas fiscais, haja visto que a empresa deve ter total conhecimento dos seus preços. Agora, caso a empresa não cumpra com os termos do edital em relação as especificações dos itens e seus preços, estará sujeita as devidas penalidades constante em Lei.	Não Recebido

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 2
FLS.	336
Rub.	e

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/07/2022 14:08:32	Bom dia senhores(as) licitantes! Vamos dar inicio no processo licitatório.
Pregoeiro	05/07/2022 14:08:32	Bom dia senhores(as) licitantes! Vamos dar inicio no processo licitatório.
Sistema	05/07/2022 18:06:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 034/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 06/07/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	06/07/2022 09:00:47	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	06/07/2022 09:04:09	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	06/07/2022 09:08:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 034/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	06/07/2022 09:18:28	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/07/2022 09:20:00hs até o dia 06/07/2022 11:20:00hs para o(s) fornecedor(es): C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI.
Pregoeiro	06/07/2022 09:18:28	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/07/2022 09:20:00hs até o dia 06/07/2022 11:20:00hs para o(s) fornecedor(es): C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI.
Sistema	06/07/2022 09:24:18	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI acabou de ENVIAR licitanet_proposta_final_fornecedor_const_e_lot_s_o_jos_1657110258.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/07/2022 09:38:11	O fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_pre_os_final_1657111090.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 10:48:43	O fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_const_e_lot_s_o_jos_1657115323.pdf no proposta final.
Sistema	06/07/2022 11:20:01	O prazo para o fornecedor CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	06/07/2022 11:20:01	O prazo para o fornecedor C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	06/07/2022 11:24:23	Declaro a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA vencedora do item 01.
Pregoeiro	06/07/2022 11:24:23	Declaro a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA vencedora do item 01.
Pregoeiro	06/07/2022 11:24:56	Declaro a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI , vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05.
Pregoeiro	06/07/2022 11:24:56	Declaro a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI , vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05.
Pregoeiro	06/07/2022 11:25:37	E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada!
Pregoeiro	06/07/2022 11:25:37	E nada mais havendo, declaro a sessão encerrada!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:26:05 horas do dia 06 de Julho de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



DENILSON SOUSA MEDEIROS

Pregoeiro(a) Oficial



FELIPE DE SOUSA

Equipe de Apoio



FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Autenticação: 8D8AED9FA8C5EE2597FD3C6704CEB89F



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0606001/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022 2
FLS.	338
Rub.	2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022** referente à *Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA., que ADJUDICA* nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	4.500,00	Hora	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	R\$ 724.500,00	R\$ 230,66	R\$ 1.037.970,00	30,20%	R\$ 69,66
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 724.500,00	Subtotal Orçado: R\$	1.037.970,00	30,20%	R\$ 313.470,00

Fornecedor : CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - 13.269.099/0001-73											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	4.500,00	Hora	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,00	R\$ 837.000,00	R\$ 271,78	R\$ 1.223.010,00	31,56%	R\$ 85,78
3	4.500,00	Hora	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 164,00	R\$ 738.000,00	R\$ 263,09	R\$ 1.183.905,00	37,66%	R\$ 99,09
4	4.500,00	Hora	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 246,00	R\$ 1.107.000,00	R\$ 367,66	R\$ 1.654.470,00	33,09%	R\$ 121,66
5	4.500,00	Hora	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 284,00	R\$ 1.278.000,00	R\$ 410,89	R\$ 1.849.095,00	30,88%	R\$ 126,89
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 3.960.000,00	Subtotal Orçado: R\$	5.910.390,00	33,00%	R\$ 1.950.390,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.684.500,00	R\$ 6.948.380,00	32,58%	2.263.880,00

Pedreiras - Maranhão, 06 de Julho de 2022

DENILSON SOUSA MEDEIROS
PREGOEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022 2
FLS.	339
Rub.	e

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de nº 003/2022 e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima as empresas: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), e **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 06 de julho de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/202 2
FLS.	3210
Rub.	

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), e **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 06 de julho de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 003/2022

à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 6 de julho de 2022.

Marcello Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 034/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), e **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 06 de julho de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. Nº 003/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0203001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0203001/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor **Jose Raimundo Cipriano**, portador do CPF nº: 244.172.383-91, proprietário do imóvel localizado na rua Raimundo Araújo, Nº 195, Bairro: Goiabal, Município de Pedreiras-MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 10 (dez) meses, tendo como valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o exercício de 2022, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0212 Sec. Municipal de Segurança e Trânsito PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.047 Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Sendo assim, autorizo a realização da

DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 10 de março de 2022. Tulio Costa Matos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

PEDREIRAS-MA
Proc. 0606001/2022
FLS. 3413
Rub. 2

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0301010/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo Nº 0301010/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº003/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar o empresa Difusora Comunicação S/A, portador do CNPJ: 08.661.220/0001-78, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing, junto ao Gabinete Municipal da Prefeita de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993. O valor global do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais): ORGÃO: 02 Gabinete do Prefeito: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito: PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.005 Comunicação Institucional e Assuntos Políticos (ASCOM): CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 07 de janeiro de 2022. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0401010/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0401010/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor **Antônio Edilson Lima de Araújo**, portador CPF:177.045.613-91, proprietária do imóvel localizado à avenida Rio Branco, 164, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA, visando funcionamento do Departamento de Tributos do Município. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 2022, que será pago com recursos do Programa de Trabalho ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0203 Secretaria Municipal de Finanças: PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 000 : 2.008 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 13 de janeiro de 2022. Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças.

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0601001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0601001/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **Maia & Machado Ltda**, portadora CNPJ: 06.169.148/0001-30, proprietária do imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145 – Centro,

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.38.9.3-43 em 08/07/2022 16:44:23 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1375





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022 2
FLS.	342
Rub.	2

À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 0606001/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 034/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 11 de julho de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 003/2022

RECEBIDO EM: 11/07/2022

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	343
Rub.	e)

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS

PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2022

PROCESSO nº 0606001/2022

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foram vencedoras desta licitação as empresas: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, no valor total de R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), e



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	344
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, no valor total de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 06 de julho de 2022.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, tendo sido o processo licitatório impugnado, porém indeferido. Não foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0006001/2022
FLS. 345
Rub. 2

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.


Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 034/2022 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 12 de julho de 2022.


Fabrício Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 060600 V202 2
FLS: 246
Rub. 2

**DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Ao Senhor
Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 034/2022, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.

Abalizado nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação as licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como vantajosas para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Fornecedor: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	4.500,00	Hora	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	R\$ 161,00	R\$ 724.500,00

Fornecedor: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - 13.269.099/0001-73

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
2	4.500,00	Hora	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	R\$ 186,00	R\$ 837.000,00
3	4.500,00	Hora	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	R\$ 164,00	R\$ 738.000,00
4	4.500,00	Hora	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	R\$ 246,00	R\$ 1.107.000,00
5	4.500,00	Hora	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	R\$ 284,00	R\$ 1.278.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLB.	347
Pub.	2

Adjudicado para: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Adjudicado para: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais).

Pedreiras/MA, em 13 de julho de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 003/2022



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0606001/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	LICITANET
FLS.	0606001/2022
Rub.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	248
Rub.	

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A), **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA.*

Fornecedor : C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - 18.940.621/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.500,00	Hora	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	R\$ 724.500,00	R\$ 230,66	R\$ 1.037.970,00	30,20	R\$ 69,66
							Subtotal Adjudicado R\$ 724.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.037.970,00	30,20%	R\$ 313.470,00	

Fornecedor : CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - 13.269.099/0001-73

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	4.500,00	Hora	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,00	R\$ 837.000,00	R\$ 271,78	R\$ 1.223.010,00	31,56	R\$ 85,78
3	4.500,00	Hora	Máquina tipo PA CARREGADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 164,00	R\$ 738.000,00	R\$ 263,09	R\$ 1.183.905,00	37,66	R\$ 99,06
4	4.500,00	Hora	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 246,00	R\$ 1.107.000,00	R\$ 367,66	R\$ 1.654.470,00	33,09	R\$ 121,66
5	4.500,00	Hora	Máquina tipo ESCAVADEIRA – sem condutor e sem combustível	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 284,00	R\$ 1.278.000,00	R\$ 410,89	R\$ 1.848.005,00	30,88	R\$ 126,89
							Subtotal Adjudicado R\$ 3.960.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 5.910.390,00	33,00%	R\$ 1.950.390,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.684.500,00	R\$ 6.948.360,00	32,58%	2.263.860,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedreiras-MA, 13 de Julho de 2022


MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
SECRETÁRIO(A)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0606001/2022
FLS.	349
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 034/2022, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), e CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, nº 01, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 13 de julho de 2022.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Autoridade Competente

de julho de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.:
030/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n° 030/2022, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: R. ALVES MOURA -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.731.162/0001-77, sediada na Avenida Getúlio Vargas, N° 1511, Bairro Tabuleta, CEP n° 64.018-215 - Teresina-PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 901.115,00 (Novecentos e um mil e cento e quinze reais), objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. Autorizo o fornecimento com base nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 003/2021, Decreto Municipal n° 004/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 13 de julho de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Autoridade Competente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.:
031/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n° 031/2022, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.108.730/0001-15, sediada na Rua das Estrelas, n° 120, Torre 5, 3° andar, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-089 - Nova Lima/MG, vencedora do certame no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação, conversão, treinamento técnico (por meio de software), licenciamento de uso de Software de Protocolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 003/2021, Decreto Municipal n° 004/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 12 de julho de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Autoridade Competente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.:
033/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n° 033/2022, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: LUCIO F VIEIRA, inscrita

no CNPJ n° 29.644.716/0001-03, sediada na Rua da Alegria, n° 139, Casa Renan, CEP n° 65.020-010, Centro - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 589.980,00 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais), Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Casa de Apoio às pessoas enfermas carentes que necessitam de atendimentos médicos na cidade de São Luís/MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 003/2021, Decreto Municipal n° 004/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 12 de julho de 2022. MARCILIO LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Saúde - Autoridade Competente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO.: 034/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n° 034/2022, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, n° 1543 Letra B, Engenho, CEP n° 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), e CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.269.099/0001-73, sediada na Av. Zé da Preta, n° 01, Loteamento São José II, CEP n° 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, vencedora do certame no valor total de R \$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 003/2021, Decreto Municipal n° 004/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 13 de julho de 2022. Marcos Brunieri de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Autoridade Competente.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0606001/2022
FLS. 350
Rub.

